

REGULAMENTO
“PROMOÇÃO AVENTURA ENCANTADA DIVINO FOGÃO”

1. A promoção **“AVENTURA ENCANTADA DIVINO FOGÃO”** é promovida pela empresa **ASSOCIAÇÃO DA REDE DIVINO FOGÃO, PRIMO COZINHA DIVINA, SPAGUETTI PRIMO E SÃO PAULO I**, com endereço na Rua Paes Leme, 524 – CJ. 153 e 154 na cidade e estado de São Paulo, sob CNPJ/MF nº: 10.254.767/0001-09 e pela empresa **REINART COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI**, com endereço na Rua Sergipe, 62 – Sl. 03, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, sob CNPJ/MF nº 08.877.146/0001-21, aberta a todas as pessoas físicas, maiores de 18 anos acompanhadas de crianças de até 12 anos de idade, residentes e domiciliadas em território nacional. Esta promoção é conjugada com outra da modalidade assemelhada a sorteio.
 - 1.1. Não poderão ser objeto da promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste plano de operação, os produtos elencados no art. 10 e incisos, do Decreto Lei n.º 70.951, de 09/08/72, assim estabelecidos: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e derivados deste.
2. **Mecânica:** No período de 10/07/17 a 21/10/17, ou enquanto durarem os estoques, a cada R\$ 20,00 (vinte) reais gastos em refeição, em qualquer uma das lojas da Rede Divino Fogão, o consumidor participante acompanhado de criança de até 12 anos, receberá uma raspadinha e ganhará instantaneamente 01 (um) Copo Smurf colecionável.
 - 2.1. Para receber a raspadinha e ganhar o prêmio, o consumidor deverá apresentar o documento da criança, raspar na hora e regastar o prêmio instantaneamente.
 - 2.1.1. O prêmio não poderá ser resgatado em outro momento ou outra data.
- 2.2. **DATA LIMITE DE PARTICIPAÇÃO:** 10/07/17 a 21/10/17 ou até durarem os estoques.
3. **PRÊMIOS:** Serão oferecidos como prêmios nesta promoção 400.000 unidades de Copos Colecionáveis Divino Fogão / Smurfs (400 ml) em 6 modelos diferentes

4. Serão emitidas pela promotora 400.000 unidades de raspadinhas igualmente para todas as lojas Divino Fogão distribuídas em território nacional.
5. **ENTREGA DO PRÊMIO:** O prêmio será entregue no ato da refeição, mediante a devolução da raspadinha para troca pelo brinde.
6. **EXIBIÇÃO DO PRÊMIO:** Em razão da natureza do prêmio ele não será exposto, mas estará ilustrado nos materiais de divulgação e descrito no regulamento da promoção.
7. **VEÍCULOS E/OU MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO:** A presente promoção será divulgada através do site: www.promodivino.com.br bem como em materiais de divulgação tais como: Redes Sociais da marca, e-mail marketing, MPDV (wobbler, móbile, papel de bandeja, display de coifa iluminado, display para brindes), posts e filme para mídias sociais.
8. Ao participar da presente promoção na forma indicada no item 2., os participantes estarão concordando tacitamente com todas as normas contidas no presente Plano de Operação e no Regulamento disponível no site www.promodivino.com.br